

PROTOCOLO GERAL

Nº 64156.001473/2023-38



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

ASSUNTO:

Pregão SRP nº 06/2023
Aquisição de Serviço de
Manutenção de Aparelhos
Condicionadores de ar do 12º
Batalhão de Suprimento.

VOLUME: IV

PÁGINAS: 601a 800

SEÇÃO: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º Batalhão de Suprimento.

INTERESSADO: 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO.

ASSUNTO: Pregão SRP nº 06/2023 – Aquisição de Serviço de Manutenção de Aparelhos
Condicionadores de ar do 12º Batalhão de Suprimento.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nos termos do disposto no art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lavro a abertura do volume Nº 04 do referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Processo Administrativo Nº64156.001473/2023-38, cujo objeto é a Aquisição de Serviço de Manutenção de Aparelhos Condicionadores de ar do 12º Batalhão de Suprimento.

Manaus-AM, 04 de abril de 2023.

FABIO FASANO PIMENTEL – Cap
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.13.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10 (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica

9.14.1. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, para todos os itens, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.14.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado (Atestado de Capacidade Técnica)

9.14.3. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.17. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.23. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.23.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, [mínimo de duas horas], a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

10.2. **Será considerada como proposta vencedora a última proposta registrada no sistema eletrônico, desta forma fica dispensado o licitante de encaminhar a proposta final escrita, datilografada ou digitada. Salvo se solicitado pelo pregoeiro.**

- 10.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

- 10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

- 10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

12º B SUP / FL Nº 606

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- 16.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência..

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contratou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

- 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.1.1. 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail salc12bsup@hotmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Marechal Bittencourt, nº 55, Bairro Santo Antonio, Manaus - AM, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida

para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos ~~e/ou obtidos~~ no endereço Rua Marechal Bittencourt, nº 55, Bairro Santo Antonio, Manaus - AM, nos dias úteis, no horário das 09:30 horas às 15:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;
 - 24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
 - 24.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato e

Manaus – AM, 04 de abril de 2023.



EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

(Processo Administrativo nº 64156.001473/2023-38)

1.1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.2. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CAT SERV	Descrição do Equipamento	Und Med	Qnt	Valor Unit	Valor Total
	2771	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 12.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador.	Und	54	R\$ 392,81	R\$ 21.211,88



2	2771	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 60.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador.	Und	28	R\$ 448,20	R\$ 12.549,60
3	2771	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 9.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDE e TOTALINE). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador.	Und	28	R\$ 378,44	R\$ 10.596,25
4	2771	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 18.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador.	Und	40	R\$ 398,44	R\$ 15.937,50
5	2771	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 22.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens	Und	10	R\$ 398,44	R\$ 3.984,38



		mecânicas; e 9ª limpeza do condensador, umidificador e ventilador.				
	2771	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 24.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1ª retirada do aparelho da posição; 2ª Limpeza com a aplicação de produtos; 3ª Recolocação do equipamento na posição; 4ª Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5ª verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6ª Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7ª Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7ª Limpeza dos filtros; 8ª lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9ª limpeza do condensador, umidificador e ventilador.	Und	38	R\$ 340,00	R\$ 12.920,00
7	2771	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 48.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1ª retirada do aparelho da posição; 2ª Limpeza com a aplicação de produtos; 3ª Recolocação do equipamento na posição; 4ª Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5ª verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6ª Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7ª Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7ª Limpeza dos filtros; 8ª lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9ª limpeza do condensador, umidificador e ventilador.	Und	6	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
8	2771	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 30.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1ª retirada do aparelho da posição; 2ª Limpeza com a aplicação de produtos; 3ª Recolocação do equipamento na posição; 4ª Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5ª verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6ª Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7ª Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7ª Limpeza dos filtros; 8ª lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9ª limpeza do condensador, umidificador e ventilador.	Und	6	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00



9	2771	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR (SPLIT) - 220V, 18.000 BTUs, Marca AGRATO, ano 2021, Modelo ECO ECS. O serviço contempla a instalação do equipamento em local indicado pela administração, com até cinco metros de tubulação (Drenos, serpentinas e tubulações plásticas), acondicionamento do material em suporte metálico em L para a condensadora e carga de gás inicial. Todos os insumos necessários para o funcionamento da central são de responsabilidade da contratada (fios, suporte em L, fitas para o acabamento, drenos, parafusos e cabos). Deverão ser executados testes de funcionamento, vazamento de gás e gotejamento. Garantia de seis meses para a instalação.	Und	2	R\$ 1.180,56	R\$ 2.361,13
10	2771	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR (SPLIT) - 220V, 18.000 BTUs, Marca SPRINGER MIDEA, ano 2022, Modelo 42TFCA18S5. O serviço contempla a instalação do equipamento em local indicado pela administração, com até cinco metros de tubulação (Drenos, serpentinas e tubulações plásticas), acondicionamento do material em suporte metálico em L para a condensadora e carga de gás inicial. Todos os insumos necessários para o funcionamento da central são de responsabilidade da contratada (fios, suporte em L, fitas para o acabamento, drenos, parafusos e cabos). Deverão ser executados testes de funcionamento, vazamento de gás e gotejamento. Garantia de seis meses para a instalação.	Und	2	R\$ 1.180,56	R\$ 2.361,13
11	2771	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR (SPLIT) - 220V, 22.000 BTUs, Marca SPRINGER MIDEA, ano 2022, Modelo 42TFCA22S5. O serviço contempla a instalação do equipamento em local indicado pela administração, com até cinco metros de tubulação (Drenos, serpentinas e tubulações plásticas), acondicionamento do material em suporte metálico em L para a condensadora e carga de gás inicial. Todos os insumos necessários para o funcionamento da central são de responsabilidade da contratada (fios, suporte em L, fitas para o acabamento, drenos, parafusos e cabos). Deverão ser executados testes de funcionamento, vazamento de gás e gotejamento. Garantia de seis meses para a instalação.	Und	3	R\$ 1.275,94	R\$ 3.827,81
12	2771	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR (SPLIT) - 220V, 12.000 BTUs, Marca SPRINGER MIDEA, ano 2022, Modelo 42TFCA22S5. O serviço contempla a instalação do equipamento em local indicado pela administração, com até cinco metros de tubulação (Drenos, serpentinas e tubulações plásticas), acondicionamento do material em suporte metálico em L para a condensadora e carga de gás inicial. Todos os insumos necessários para o funcionamento da central são de responsabilidade da contratada (fios, suporte em L, fitas para o acabamento, drenos, parafusos e cabos). Deverão ser executados testes de funcionamento, vazamento de gás e gotejamento. Garantia de seis meses para a instalação.	Und	2	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00



13	2771	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR (SPLIT) - 220V, 60.000 BTUs, Marca AGRATO, ano 2022, Modelo ACO ECS. O serviço contempla a instalação do equipamento em local indicado pela administração, com até cinco metros de tubulação (Drenos, serpentinas e tubulações plásticas), acondicionamento do material em suporte metálico em L para a condensadora e carga de gás inicial. Todos os insumos necessários para o funcionamento da central são de responsabilidade da contratada (fios, suporte em L, fitas para o acabamento, drenos, parafusos e cabos). Deverão ser executados testes de funcionamento, vazamento de gás e gotejamento. Garantia de seis meses para a instalação.	Und	8	R\$ 1.765,31	R\$ 14.122,50
14	2771	Manutenção corretiva em Central de Ar Condicionado - CENTRAL DE AR CONDICIONADO, BIVOLT, 12.000 BTUs, Marca ELGIN, ano 2015, Modelo ECO TOP ECST. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	Und	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
15	2771	Central de Ar Condicionado, 24.000 BTUs, Marca VG, ano 2020, Modelo AIR FREE. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	Und	2	R\$ 1.420,00	R\$ 2.840,00



16	2771	Central de Ar Condicionado, 60.000 BTUs, Marca springer, ano 2019, Modelo silvermaxi. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	Und	2	R\$ 2.140,00	R\$ 4.280,00
17	2771	Central de Ar Condicionado, 24.000 BTUs, Marca elgin, ano 2017, Modelo HWFI2482IA. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	Und	2	R\$ 1.420,00	R\$ 2.840,00
18	2771	Central de Ar Condicionado, 9.000 BTUs, Marca agratto, ano 2020, Modelo ACST9FER4-02. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	Und	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00



19	2771	Central de Ar Condicionado, 48.000 BTUs, Marca elgin, ano 2017, SEM ETIQUETA DE MODELO. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	Und	2	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00
20	2771	Central de Ar Condicionado, 12.000 BTUs, Marca midea, ano 2018, modelo 38KVN12MT. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	Und	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
21	2771	Central de Ar Condicionado, 22.000 BTUs, Marca midea, ano 2017, modelo 38KCN22MS. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	Und	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00



22	2771	Central de Ar Condicionado, 12.000 BTUs, Marca midea, ano 2018, modelo V112F. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	Und	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
23	2771	Central de Ar Condicionado, 18000 BTUs, Marca midea, ano 2017, modelo 42MACA18S5. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	Und	2	R\$ 1.260,00	R\$ 2.520,00
24	2771	Central de Ar Condicionado, 12000 BTUs, Marca VG, ano 2015, modelo ASW-12A2QRA-1. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do	Und	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00



		capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.				
25	2771	Central de Ar Condicionado, 12000 BTUs, Marca VG, ano 2015, modelo ASW-12A2QRA-1. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	Und	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
26	2771	Central de Ar Condicionado, 10000 BTUs, Marca electrolux, ano 2002, modelo JANELA. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	Und	2	R\$ 1.020,00	R\$ 2.040,00



27	2771	Central de Ar Condicionado, 18000 BTUs, Marca verena, ano 2011, modelo split. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	Und	2	R\$ 1.260,00	R\$ 2.520,00
28	2771	Central de Ar Condicionado, 24000 BTUs, Marca novexium, ano 2014, modelo SPLIT HEX24EXT. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	Und	2	R\$ 1.420,00	R\$ 2.840,00
29	2771	Central de Ar Condicionado, 9000 BTUs, Marca MIDEA, ano 2023, modelo SPLIT. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	Und	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00



30	2771	Central de Ar Condicionado, 12000 BTUs, Marca amazon clima, ano 2018, modelo SPLIT. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	Und	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
31	2771	Central de Ar Condicionado, 30000 BTUs, Marca midea, ano 2018, modelo MSE1-30CR. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	Und	2	R\$ 1.660,00	R\$ 3.320,00
32	2771	Central de Ar Condicionado, 18000 BTUs, Marca agratto, ano 2020, modelo ECS18FR4-02 . Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	Und	2	R\$ 1.260,00	R\$ 2.520,00



33	2771	Central de Ar Condicionado, 22000 BTUs, Marca ar+puro, ano 2014, modelo 42MACA22S5 . Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	Und	2	R\$ 1.420,00	R\$ 2.840,00
34	2771	Central de Ar Condicionado, 18000 BTUs, Marca elgin, ano 2015, modelo SRFI-18000-2 . Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	Und	2	R\$ 1.260,00	R\$ 2.520,00
35	2771	Central de Ar Condicionado, 60000 BTUs, Marca hitachi, ano 2015, modelo hitachi . Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	Und	2	R\$ 2.140,00	R\$ 4.280,00



36	2771	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 12.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	Und	12	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
37	2771	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 60.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	Und	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
	2771	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 18.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	Und	12	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00



39	2771	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 22.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	Und	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
40	2771	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 24.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	Und	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
1	2771	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 48.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	Und	8	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00



42	2771	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR (SPLIT) - 220V, 18.000 BTUs, Marca SPRINGER MIDEA, ano 2022, Modelo 42TFCA18S5. O serviço contempla a instalação do equipamento em local indicado pela administração, com até cinco metros de tubulação (Drenos, serpentinas e tubulações plásticas), acondicionamento do material em suporte metálico em L para a condensadora e carga de gás inicial. Todos os insumos necessários para o funcionamento da central são de responsabilidade da contratada (fios, suporte em L, fitas para o acabamento, drenos, parafusos e cabos). Deverão ser executados testes de funcionamento, vazamento de gás e gotejamento. Garantia de seis meses para a instalação. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	Und	4	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
43	2771	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR (SPLIT) - 220V, 22.000 BTUs, Marca SPRINGER MIDEA, ano 2022, Modelo 42TFCA22S5. O serviço contempla a instalação do equipamento em local indicado pela administração, com até cinco metros de tubulação (Drenos, serpentinas e tubulações plásticas), acondicionamento do material em suporte metálico em L para a condensadora e carga de gás inicial. Todos os insumos necessários para o funcionamento da central são de responsabilidade da contratada (fios, suporte em L, fitas para o acabamento, drenos, parafusos e cabos). Deverão ser executados testes de funcionamento, vazamento de gás e gotejamento. Garantia de seis meses para a instalação. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	Und	2	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00
44	2771	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR (SPLIT) - 220V, 12.000 BTUs, Marca SPRINGER MIDEA, ano 2022, Modelo 42TFCA22S5. O serviço contempla a instalação do equipamento em local indicado pela administração, com até cinco metros de tubulação (Drenos, serpentinas e tubulações plásticas), acondicionamento do material em suporte metálico em L para a condensadora e carga de gás inicial. Todos os insumos necessários para o funcionamento da central são de responsabilidade da contratada (fios, suporte em L, fitas para o acabamento, drenos, parafusos e cabos). Deverão ser executados testes de funcionamento, vazamento de gás e gotejamento. Garantia de seis meses para a instalação. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	Und	4	R\$ 886,67	R\$ 3.546,67
45	2771	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR (SPLIT) - 220V, 60.000 BTUs, Marca AGRATO, ano 2022, Modelo ACO ECS. O serviço contempla a instalação do equipamento em local indicado pela administração, com até cinco metros de tubulação (Drenos, serpentinas e tubulações plásticas), acondicionamento do material em suporte metálico em L para a condensadora e carga de gás inicial. Todos os insumos necessários para o funcionamento da central são de responsabilidade da contratada (fios, suporte em L, fitas para o acabamento, drenos, parafusos e cabos). Deverão ser executados testes de funcionamento, vazamento de gás e	Und	2	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00



		gotejamento. Garantia de seis meses para a instalação. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.				
46	2771	Manutenção corretiva em Central de Ar Condicionado - CENTRAL DE AR CONDICIONADO, BIVOLT, 12.000 BTUs, Marca ELGIN, ano 2015, Modelo ECO TOP ECST. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	Und	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
47	2771	Central de Ar Condicionado, 24.000 BTUs, Marca VG, ano 2020, Modelo AIR FREE. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	Und	2	R\$ 1.420,00	R\$ 2.840,00



48	2771	Central de Ar Condicionado, 60.000 BTUs, Marca springer, ano 2019, Modelo silvermaxi. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	Und	2	R\$ 2.140,00	R\$ 4.280,00
49	2771	Central de Ar Condicionado, 24.000 BTUs, Marca elgin, ano 2017, Modelo HWFI2482IA. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	Und	2	R\$ 1.420,00	R\$ 2.840,00
50	2771	Central de Ar Condicionado, 9.000 BTUs, Marca agratto, ano 2020, Modelo ACST9FER4-02. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de	Und	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00